



## INFORMATIVO GIAC 112, de 15 de janeiro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Divulgada nota técnica sobre ensaios clínicos de vacinas contra a covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou, na quarta-feira (13/01), a [Nota Técnica nº 1/2021/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA](#), destinada a orientar patrocinadores, Organizações Representativas de Pesquisa Clínica (ORCPs), centros de pesquisa e investigadores envolvidos na condução de ensaios clínicos de vacinas contra a covid-19 acerca dos procedimentos adotados para as notificações de eventos adversos graves e inesperados ocorridos no curso dos estudos.

Segundo o órgão, o documento técnico objetiva qualificar e agilizar eventos graves e inesperados notificados à Anvisa.

### **Detalhamento do procedimento para avaliação e deliberação do uso emergencial das vacinas contra o novo coronavírus**

No próximo domingo (17/01), a partir das 10 horas, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reunirá para decidir sobre os pedidos de uso emergencial, temporário e experimental das vacinas contra o novo coronavírus da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Instituto Butantan. Será possível acompanhar a reunião ao vivo pela EBC e pelos canais digitais do órgão. Segundo a autarquia, os links serão divulgados oportunamente.

Confira, a seguir, detalhamento, disponibilizado pela Anvisa, sobre o procedimento para avaliação e deliberação do uso emergencial das vacinas contra o novo coronavírus:

- O nome completo do processo é autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental.
- A avaliação é feita por três áreas distintas da Anvisa, que são as áreas responsáveis pelo registro de medicamentos, pela certificação de Boas Práticas de Fabricação e pela farmacovigilância de medicamentos, que é o monitoramento do produto no mercado.
- Cada uma dessas áreas produz um parecer contendo os dados técnicos apresentados à Anvisa na solicitação de autorização de uso emergencial. Esses pareceres são enviados para decisão dos

diretores.

- Ao todo, as equipes envolvidas nas análises somam 50 pessoas. A Agência tem um comitê interno que reúne as áreas envolvidas.
- O processo é totalmente eletrônico e as equipes podem trabalhar de forma simultânea com os dados.
- A decisão cabe à Diretoria Colegiada porque se trata de um uso experimental e com estudo ainda em andamento, conforme estabelecido pela [RDC 444, de 10 de dezembro de 2020](#).
- A Agência publicará no portal o extrato da deliberação da Dicol. A decisão passa a valer a partir da ciência oficial do interessado.
- Também será publicado no portal da Agência um relatório com as bases técnicas da avaliação sobre a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de cada vacina contra a Covid-19.
- A expectativa de duração da reunião é de cinco horas.
- A reunião será transmitida pela EBC e pelos canais digitais da Anvisa.
- Não haverá acompanhamento presencial.

Para deliberação, a agência comunicou, ainda, que aguarda o envio de [dados faltantes e/ou complementares](#) pela Fiocruz e pelo Instituto Butantan. Essa etapa é obrigatória, consoante requisito estabelecido pelo [Guia 42/2020](#), que dispõe sobre os critérios mínimos para submissão da solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas contra a covid-19.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Instituído comitê de crise para coordenar as ações de enfrentamento do novo coronavírus no estado do Amazonas**

Diante do cenário epidemiológico do novo coronavírus no Amazonas, o ministro da Saúde, Eduardo Pazuelo, anunciou, na segunda-feira (11/01), a instituição de um comitê de crise para agilizar e conferir eficiência às decisões voltadas ao enfrentamento da covid-19 no estado.

O comitê deverá reunir duas vezes por dia a fim de viabilizar a troca de informações e tomada de decisões. De acordo com a Casa Civil da Presidência da República e o [Ministério da Saúde](#), além do comitê, o Governo Federal tem empreendido medidas para auxílio ao ente. Confira:

- Remessa de 198 cilindros de oxigênio para suporte respiratório a pacientes acometidos pelo novo coronavírus;
- Firmado acordo para que um dos centros cirúrgicos do Hospital Delphina Aziz seja transformado em um ambulatório com capacidade para 30 leitos. No estacionamento da instituição de saúde, serão estruturadas duas enfermarias de campanha (feminina e masculina) com 40 leitos cada;

- Envio do Navio Doca Multipropósito Bahia para o município de Manaus. A embarcação dispõe de complexo hospitalar com 49 leitos, duas salas de cirurgia, consultórios médicos e odontológico, laboratório de análises clínicas, sala de raio-x, centrais de oxigênio e de esterilização, leitos de unidade de queimados, de UTI, estabilização/pré-operatório, isolamento e enfermaria.
- Transferência de pacientes, a partir de 15 de janeiro, para oito capitais brasileiras, a fim de desafogar a rede assistencial pública e privada do Amazonas. Até o momento, 149 leitos foram disponibilizados em São Luís (MA), Teresina (PI), João Pessoa (PB), Natal (RN), Goiânia (GO), Fortaleza (CE), Recife (PE) e Distrito Federal. Segundo o Ministério da Saúde, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh) também abriu vagas em suas unidades para receber pacientes oriundos do Amazonas.
- Mobilização de aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) e companhias aéreas para transporte de cilindros de oxigênio líquido e gasoso.

### **Medidas de combate à covid-19 na população indígena**

Desde o início da pandemia, a Fundação Nacional do Índio (Funai) distribuiu cerca de 425 mil cestas de alimentos e quase 70 mil kits de higiene pessoal às famílias indígenas. As medidas visam garantir a segurança alimentar e auxiliar na prevenção do contágio pelo novo coronavírus entre os índios.

Segundo informações da Casa Civil da Presidência da República, a Funai participa, ainda, de 313 barreiras sanitárias para obstar a entrada de não indígenas nos territórios silvícolas, bem como adotou medidas voltadas à autonomia das comunidades, mediante aquisição de maquinário agrícola, ferramentas, sementes, insumos e material de pesca, a fim de que os índios possam manter suas produções. Para consecução dessas ações, a fundação investiu mais de R\$ 45 milhões em recursos.

### **Medidas executadas pela Funai para prevenção e combate à pandemia nos territórios indígenas**

- Aporte de R\$ 45 milhões para consecução de ações preventivas;
- Disponibilização de 425 mil cestas de alimentos aos indígenas em situação de vulnerabilidade social (recursos próprios, doações e cestas adquiridas com recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos);
- Distribuição de 69,7 mil kits de higiene e limpeza a indígenas de todo o país;
- Investimento de R\$ 12 milhões em ações de autossustentabilidade;
- Criação da Central de Atendimento da Funai à Covid-19;
- Suspensão das autorizações para ingresso em Terras Indígenas;
- Destinação de R\$ 11,8 milhões a ações de proteção territorial;
- Suporte a 313 barreiras sanitárias;

- 306 ações de fiscalização em 221 áreas indígenas;
- Entrega de 200 mil itens de equipamentos de proteção individual às unidades descentralizadas

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República; Fundação Nacional do Índio; e Ministério da Saúde.

### **Detectados anticorpos IgG de Sars-CoV-2 em amostras de Dengue e Chikungunya de dezembro de 2019**

Mediante o estudo "[Casos ocultos de Síndrome de Respiração Aguda Grave Coronavírus 2: um perigo desconhecido, mas presente em regiões endêmicas para Dengue e Chikungunya](#)", promovido pela Secretaria de Saúde do Espírito Santo, o Laboratório Central de Saúde Pública do estado identificou anticorpos de IgG do vírus Sars-CoV-2 em amostras de infecções por arboviroses, Dengue e Chikungunya, colhidas em dezembro de 2019.

Conforme informações veiculadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), é possível que a primeira amostra positiva para infecção pelo novo coronavírus, no estado do Espírito Santo, seja datado de 18 de dezembro de 2019: "*foram analisadas 7.370 amostras de soro de pacientes suspeitos de infecção pelas arboviroses. Dessas, 210 amostras foram positivas para presença de anticorpos IgG, específicos para SARS-COV-2, sendo que, desses, 16 pacientes tiveram coleta de sangue anteriores ao dia 26 de fevereiro, data do primeiro caso identificado pela metodologia RT-PCR no Brasil. Com o estudo, há evidências de que a primeira amostra positiva para IgG anti-SARS-CoV-2 no Espírito Santo data de 18 de dezembro de 2019.*"

Para acessar o artigo da pesquisa, clique [aqui](#).

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretários de Saúde

### **Boletim Observatório Covid-19: balanço da pandemia no Brasil em 2020**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) publicou, na quarta-feira (13/01), edição especial do [Boletim Observatório Covid-19](#), cujo conteúdo apresenta balanço da pandemia no Brasil durante as semanas epidemiológicas de 2020. O texto retrata um panorama do cenário epidemiológico brasileiro com indicadores-chave para monitoramento da doença nos estados e regiões.

### **Publicada nota técnica sobre nova variante da linhagem Sars-CoV-2 no Amazonas**

Considerando o surgimento de novas variantes do vírus Sars-CoV-2, o Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia) elaborou [nota técnica](#), relativa à análise genômica de nova cepa do vírus causador da covid-19 que circula na região amazônica. De acordo com o estudo, a cepa variante

identificada em viajantes japoneses que haviam passado pelo Amazonas, provavelmente, evoluiu para linhagem viral presente no estado desde abril de 2020.

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

### **Esclarecimentos acerca da obrigatoriedade de cadastro no Aplicativo Conecte SUS e/ou emissão do Cartão Nacional de Vacinação para acesso à vacina contra o novo coronavírus**

A fim de esclarecer sobre informações acerca da obrigatoriedade de cadastro no Aplicativo Conecte SUS e/ou emissão do Cartão Nacional de Vacinação (CNS) para acesso da população à vacina contra o novo coronavírus, veiculadas em aplicativos de mensagens instantâneas e redes sociais, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Datasus comunicaram, por meio de nota informativa, que o Sistema Único de Saúde (SUS) é universal e gratuito, não sendo obrigatório cadastramento prévio.

Para conferir a íntegra da nota, clique [aqui](#).

**Fonte:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

### **Operação Onzena investiga irregularidades em contratações de EPIs e testes rápidos no Piauí**

A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Polícia Federal (PF) deflagraram, na quinta-feira (14/01), a Operação Onzena. A ação, realizada com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), pretende apurar irregularidades na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de testes rápidos para diagnóstico do novo coronavírus.

Segundo a CGU, o processo de contratação dos produtos foi promovido pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares (Fepiserh), pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi) e pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí (PI) com recursos federais oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e de verbas provenientes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus ([Lei Complementar nº 173/2020](#)).

**Fonte:** Controladoria-Geral da União

### **Aquisição de seringas e agulhas para a campanha de vacinação contra a covid-19**

O Ministério da Saúde informou, na última quarta-feira (13/01), que está adquirindo mais 100 milhões de seringas e agulhas para viabilizar a vacinação contra o novo coronavírus. Segundo o órgão, além desse quantitativo, o Brasil possui cerca de 80 milhões de seringas e agulhas nos estoques dos estados.

Sobre demais ações, a pasta explicou que, para ampliar as medidas voltadas à imunização da população, o Governo Federal restringiu a exportação e reduziu a taxa de importação desses produtos.

### **Força Nacional do SUS atua em Manaus no combate ao novo coronavírus**

Em resposta à crise decorrente do novo coronavírus no Amazonas, sobretudo, em Manaus, a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) está atuando a fim de diagnosticar os principais pontos de fragilidade na rede de saúde do estado.

Para tanto, especialistas estão estruturando gabinetes de crise em 17 serviços de saúde, reorganizando demandas, gerindo o giro de leitos e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), dentre outras ações: *"A FN-SUS existe para momentos como este, quando precisamos concentrar esforços e aplicar todas as ferramentas de gestão hospitalar à disposição do Ministério da Saúde para obter resultados rápidos, necessários e fundamentais para a população do Amazonas"*, explica a diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Emergência (DAHU/SAES), Adriana Teixeira.

Segundo o Ministério da Saúde, foi instituído, ainda, um Centro de Operações de Emergência (COE), com o propósito de gerenciar os recursos destinados pela pasta ao estado.

### **Duas milhões de doses da vacina de Oxford devem chegar ao Brasil**

Aeronave brasileira decolou, na quinta-feira (14/01), para transportar duas milhões de doses da vacina de Oxford, adquiridas pelo Ministério da Saúde junto ao laboratório Serum Institute, situado na Índia.

A pasta afirmou que, além das duas milhões de doses do imunizante desenvolvido pela AstraZeneca e a Universidade de Oxford, o país dispõe de seis milhões de doses da vacina Coronavac, produzida pela empresa Sinovac. Ambas serão distribuídas por intermédio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) assim que houver autorização pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

### **Confirmado caso de reinfecção por nova cepa do vírus Sars-CoV-2**

O Ministério da Saúde foi notificado, na última quarta-feira (13/01), sobre caso de reinfecção pela nova cepa do vírus Sars-CoV-2. De acordo com a pasta, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) do estado do Amazonas identificou a variante em uma mulher de 29 anos de idade, com sintomas leves da doença: *"A mulher foi diagnosticada com a infecção, pela primeira vez, em 24/03/2020 e, em 30/12/2020 (nove meses depois), obteve o segundo diagnóstico positivo para Covid-19 por RT-PCR. A segunda análise realizada mostrou um padrão de mutações, compatível com a variante do vírus SARS-CoV-2, identificada recentemente pelo Ministério da Saúde do Japão, mas de origem no Amazonas."*

O órgão, em conjunto com a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas/OMS), acompanhará os casos de reinfecção.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, referentes ao período de 27 de março de 2020 a 14 de janeiro de 2021, informam que o Brasil registra 8.324.294 casos de infecção pelo novo coronavírus e 207.095 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Prolação de acórdãos atinentes à saúde e à mitigação da crise decorrente do novo coronavírus**

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Ministério Público Federal ([Ofício 68296/2020-TCU/Seproc – PGR-00471708/2020](#) e [Aviso nº 26-GP/TCU – PGR-00005247/2021](#)), para conhecimento, cópia dos acórdãos nº 3036/2020-TCU-Plenário e 4073/2020-TCU-Plenário, ambos prolatados pelo Exmo. Sr. Ministro do TCU Bruno Dantas.

O acórdão nº 3036/2020-TCU-Plenário refere-se ao perfil, volume e impacto das ações judiciais na área da saúde. Já o julgado registrado sob o nº 4073/2020-TCU-Plenário, objetiva verificar as ações desenvolvidas pelo Ministério da Economia para implementação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, como parte das medidas empreendidas pelo Governo Federal para mitigar a crise decorrente do novo coronavírus.

**Fonte:** Tribunal de Contas da União

### **Decisão judicial indefere o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio**

Decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proferida no [Agravo de Instrumento 5000259-50.2021.4.03.0000](#), indeferiu, na quinta-feira (14/01), o pedido de adiamento da data de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), previsto para 17 e 24 de janeiro de 2021.

De acordo com o Desembargador Federal Antonio Cedonho, o Ministério da Educação adquiriu os itens necessários para redução do risco de contaminação pelo novo coronavírus e, além disso, o INEP cogitaria adotar novas datas de aplicação do exame para municípios que decidirem adiar a prova em virtude do cenário epidemiológico.

### **Situação do Enem no estado do Amazonas**

Já no Amazonas, a 3ª Vara Federal Cível da SJAM, [deferiu tutela de urgência](#) (1000448-56.2021.4.01.3200), na quarta-feira (13/01), para determinar a suspensão da aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no estado.

Em resposta à decisão, a Advocacia-Geral da União interpôs a Suspensão de Liminar e de Sentença nº 1000790-64.2021.4.01.0000, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com vistas à impugnação

da tutela provisória. Hoje, sexta-feira (15/01), o Desembargador Federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, [deferiu em parte o pleito](#), para que o Inep, em conjunto com o Governo do Estado do Amazonas, adote soluções para viabilizar a aplicação do Enem nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2021: “*defiro o postulado, subsidiariamente, na petição inicial, para o fim de suspender, em parte, a r. decisão impugnada, apenas “(...) no ponto em que suspende a realização do certame até o término do estado de calamidade pública decretado no Estado do Amazonas” (ID 92179047, Pág. 33, fl. 35 dos autos digitais - grifei), de modo a viabilizar “(...) que o INEP envide esforços institucionais, em conjunto com o Governo do Estado do Amazonas, para a adoção de soluções administrativas alternativas para a realização do ENEM nas datas previstas para a reaplicação, em 23 e 24 de fevereiro de 2021”*”.

**Fonte:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Seção Judiciária do Estado do Amazonas

### **Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados, entre os dias 14 e 15 de janeiro de 2020, sobre o tema:

[Portaria nº 63, de 13 de janeiro de 2021](#) – reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Minas Gerais/MG, em decorrência do novo coronavírus.

[Portaria Ancine nº 508-E, de 14 de janeiro de 2021](#) – altera a [Portaria ANCINE nº 151-E, de 19 de março de 2020](#), que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos da covid-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema (Ancine), nos limites de sua competência.

[Portaria MC nº 590, de 13 de janeiro de 2021](#) – dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

[Portaria SPO/ANAC nº 3.967, de 11 de janeiro de 2021](#) – estabelece as condições para o transporte aéreo de dióxido de carbono sólido (gelo seco), classificado como artigo perigoso da UN 1845, utilizado como agente refrigerante de vacinas necessárias ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela covid-19.

[Resolução ANAC nº 603, de 12 de janeiro de 2021](#) – altera a Resolução nº 600, de 14 de dezembro de 2020, que aprova diretrizes para permitir, em caráter excepcional, o transporte de carga nos compartimentos de passageiros devido à pandemia decorrente do novo coronavírus.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnpm.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnpm.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqA-Ecy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>  
**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>  
**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>  
**Fundo Nacional de Saúde** - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)  
**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>  
**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>  
**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>  
**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>  
**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>  
**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>  
**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)  
**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>  
**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>  
**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>  
**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>  
**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>  
**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>  
**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>  
**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>  
**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/porta1p/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>  
**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>